ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

Balanço em 31 de dezembro de 2024 2
Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 31 de dezembro 2024 .. 3
Demonstração de Fluxos de Caixa 2024 4
Demonstração das Variações de Fundos Patrimonais 2024 5
Anexo 6
1. Identificação da Entidade 6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 6
3. Principais Políticas Contabilísticas 6
3.1. Bases de Apresentação 6
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 12
5. Ativos Tangíveis e Intangíveis e Bens do Património Histórico e Cultural 12
6. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas 12
7. Rédito 13
8. Benefícios dos Empregados 13
9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 13
10. Outras Informações 13
10.1. Créditos a Receber e Outros Ativos Correntes 13
10.2. Caixa e Depósitos Bancários 14
10.3. Inventários 14
10.4. Fundos Patrimoniais 14
10.5. Diferimentos 15
10.6. Fornecedores e Outros Passivos Correntes 15
10.7. Estado e Outros Entes Públicos 15
10.8. Fornecimentos e Serviços Externos 16
10.9. Outros gastos e perdas e juros e gastos similares 16
10.10. Outros Rendimento e Ganhos e Juros e Rendimentos Similares 17
10.11. Acontecimentos após data de Balanço 18

Balanço em 31 de dezembro de 2024

BALANÇO (Individual) Período: Ano 2024

(ESNL)

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	575 136,15	587 122,52
Ativos intangíveis	5	195 193,44	203 085,13
Investimentos financeiros		1 472,90	1 472,90
Subtotal		771 802,49	791 680,55
Activo corrente			
Inventários	10	86 694,48	84 277,37
Créditos a receber	10	72 656,55	24 369,09
Estado e outros entes públicos	10	1 757,27	0,00
Diferimentos	10	14 402,26	11 926,14
Outras contas a receber	10	52 487,38	24 756,26
Caixa e depósitos bancários	10	266 823,52	306 697,48
Subtotal		494 821,46	452 026,34
Total do ativo		1 266 623,95	1 243 706,89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	10	265 171,51	424 132,55
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	10	789 954,98	780 054,98
Subtotal		1 055 126,49	1 204 187,53
Resultado líquido do período	10	-7 624,16	-158 961,04
Total dos fundos patrimoniais		1 047 502,33	1 045 226,49
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10	15 551,24	10 932,72
Estado e outros entes publicos	10	12 575,32	14 712,68
Diferimentos	10	112 745,00	87 340,00
Outras contas a pagar	10	78 250,06	85 495,00
Subtotal		219 121,62	198 480,40
Total do Passivo		219 121,62	198 480,40
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 266 623,95	1 243 706,89

O Contabilista Certificado

A Direção

Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 31 de dezembro 2024

Associação dos Escoteiros de Portugal

Moeda: EUR

Contribuinte: 500989109

Demonstração dos resultados por naturezas Período: Ano 2024

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	378 177,23	819 320,92
Subsídios, doações e legados à exploração	6	156 212,40	157 914,45
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-106 615,18	-143 326,61
Fornecimentos e serviços externos	10	-217 654,07	-629 854,95
Gastos com o pessoal	8	-116 265,44	-122 558,62
Outros rendimentos	10	374 520,95	173 757,44
Outros gastos	10	-439 975,49	-380 243,33
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		28 400,40	-124 990,70
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-29 316,51	-28 097,93
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-916,11	-153 088,63
Juros e rendimentos similares obtidos	7/10	0,56	8,76
Resultado antes de impostos		-915,55	-153 079,87
Impostos sobre o rendimento do período	10	-6 708,61	-5 881,17
Resultado líquido do período		-7 624,16	-158 961,04

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado _____

O Contabilista Certificado

A Direção

Demonstração de Fluxos de Caixa 2024

Montantes expressos em Euros

Rúbricas	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		304 487,41	748 819,86
Pagamentos a fornecedores		-324 784,42	-735 375,08
Pagamentos ao pessoal		-116 816,50	-123 561,08
Caixa gerada pelas operações		**-137 113,51**	**-110 116,30**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	-8 665,85
Outros recebimentos/pagamentos		-59 687,80	-191 653,15
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**-196 801,31**	**-293 103,60**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-8 991,96	-4 984,49
Ativos intangíveis	5	0,00	-499,75
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros		0,00	45,62
Ativos fixos intangíveis			
Subsídios ao Investimento	6	156 212,40	157 914,45
Juros e rendimentos similares	10	0,56	8,76
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**147 221,00**	**152 484,59**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-49 580,31	-140 619,01
Caixa e seus equivalentes no início do período		306 697,48	447 316,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	257 117,17	306 697,48

O Contabilista Certificado

A Direção

Ana Phoenca

Inês Duarte

Demonstração das Variações de Fundos Patrimoniais 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Outras Variações nos Fundos Próprios	Resultado Líquido do Período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período 2024	10		424 132,55	780 054,98	-158 961,04	1 045 226,49
Alterações no período:						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:	10		-158 961,04	9 900,00	158 961,04	9 900,00
		0,00	265 171,51	789 954,98	0,00	1 055 126,49
Resultado líquido do período	10				-7 624,16	-7 624,16
Resultado extensivo					-7 624,16	1 047 502,33
Posição no fim do período 2024	10	0,00	265 171,51	789 954,98	-7 624,16	1 047 502,33

O Contabilista Certificado

A Direção

Anexo

1. Identificação da Entidade

Designação da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL
Número de identificação de pessoa coletiva: 500989109
Lugar da sede social: TRAVESSA DAS GALEOTAS, Nº 1
Natureza da atividade: Outras atividades associativas, n.e.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o sistema de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. Os instrumentos legais deste normativo são os seguintes:

- Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

Todos os valores apresentados neste Anexo estão expressos em Euros.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de

maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os *"Ativos Fixos Tangíveis"* encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção, inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de Vida Útil
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	3 - 4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se

encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;

- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Alterações na taxa de câmbio
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocionadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedae social ou defesa do meio ambiente."*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Tangíveis e Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativos Tangíveis							
Saldo Inicial	78 062,14	870 334,29	49 287,44	27 185,00	34 761,85	1 022,86	1 060 653,58
Aquisições				9 900,00	1 091,96		10 991,96
Alienações				-1 000,00			-1 000,00
Outras transferências				-1 000,00			-1 000,00
Saldo Final	78 062,14	870 334,29	49 287,44	35 085,00	35 853,81	1 022,86	1 069 645,54
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo Inicial	0,00	383 586,86	45 445,40	13 435,00	30 300,94	762,86	473 531,06
Amortização do exercício		11 951,57	1 718,79	5 225,00	1 952,97	130,00	20 978,33
Alienações							0,00
Outras transferências							0,00
Saldo Final	0,00	395 538,43	47 164,19	18 660,00	32 253,91	892,86	494 509,39
Ativos Líquidos	78 062,14	474 795,86	2 123,25	16 425,00	3 599,90	130,00	575 136,15

6. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

Durante o período de 2024 e 2023 os valores recebidos de subsídios reconhecidos diretamente em resultados do exercício discriminam-se da seguinte forma:

	2024	2023
IPDJ - PAJ, PAI e PAE / Formar	156 212,40	157 914,45
Subsídios de outras entidades		
Donativos		
	156 212,40	157 914,45

7. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2024	2023
Vendas de Bens	155 844,30	192 115,68
Prestações de Serviços	222 332,86	627 205,24
	378 177,16	819 320,92
Juros	0,56	8,76
	378 177,72	**819 329,68**

8. Benefícios dos Empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de 6 e em 2024 foi de 7.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2024	2023
Remunerações	96 823,86	100 296,55
Encargos sobre remunerações	17 497,34	20 384,17
Seguros de Ac. Trabalho e doenças prof.	1 764,75	1 692,63
Outros	179,49	185,27
	116 265,44	**122 558,62**

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Créditos a Receber e Outros Ativos Correntes

As rubricas de "*Clientes*" e "*Outras Contas a Receber*", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

	2024	2023
Correntes		
Créditos a receber		
Clientes	72 656,55	24 369,09
Outros ativos correntes		
Outras contas a receber	52 487,38	24 756,26
	125 143,93	**49 125,35**

10.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

	2024	2023
Caixa	957,84	1 621,44
Depósitos bancários	194 365,68	266 576,04
Outros depósitos bancários	71 500,00	38 500,00
Caixa e depósitos bancários	**266 823,52**	**306 697,48**

10.3. Inventários

	2024	2023
Saldo inicial	84 277,37	77 142,88
Compras	114 090,41	152 235,38
Regularização de Existências	-5 058,12	-1 774,28
Saldo final	86 694,48	84 277,37
CMVMC	106 615,18	143 326,61

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

	2024	2023
Fundos Patrimoniais		
Resultados Transitados	265 171,51	424 132,55
Outras variações de fundos patrimoniais	789 954,98	780 054,98
	1 055 126,49	**1 204 187,53**
Resultado Líquido do Exercício	-7 624,16	-158 961,04
	1 047 502,33	**1 045 226,49**

10.5. Diferimentos

O saldo da rubrica de "Diferimentos" ativos é discriminado da seguinte forma:

	2024	2023
Diferimentos (ativos)		
Seguros	9 530,32	9 714,00
Serviços Especializados	71,94	2 212,14
Outros gastos a reconhecer	4 800,00	0,00
	14 402,26	11 926,14
Diferimentos (passivos)		
Outros rendimentos	112 745,00	87 340,00

10.6. Fornecedores e Outros Passivos Correntes

O saldo das rubricas de "*Fornecedores*" e "*Outras Contas a Pagar*" é discriminado da seguinte forma:

	2024	2023
Correntes		
Fornecedores	15 551,24	10 932,72
Outras contas a pagar	78 250,06	85 495,00
	93 801,30	**96 427,72**

10.7. Estado e Outros Entes Públicos

A 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023 a rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está discriminada da seguinte forma:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte				
Imposto sobre o rendimento do período		6 708,61		5 881,17
Retenção de Impostos sobre Rendimentos				
Imp. sobre o Rend. Trab. Dep.		345,00		491,00
Imp. sobre o Rend. Trab. Indep.		187,50		0,00
Impostos sobre o Valor Acrescentado	1 757,27	3 748,48		6 349,72
Contribuições para a Segurança Social		1 585,73		1 990,79
Outros Impostos		0,00		0,00
	1 757,27	**12 575,32**	**0,00**	**14 712,68**
Estado e Outros Entes Públicos		**10 818,05**		**14 712,68**

10.8. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

	2024	2023
Trabalhos especializados	**106 168,97**	**291 516,76**
Trabalhos especializados	56 583,06	59 398,92
Vigilancia e Segurança		12,17
Honorários	4 950,13	12 221,26
Comissões	2 802,08	2 497,68
Conservação e reparação	6 400,00	2 564,59
Outros	35 433,70	214 822,14
Materiais	**3 318,22**	**6 328,40**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 855,06	5 489,89
Material de escritório	463,16	838,51
Energia e fluidos	**9 122,36**	**6 872,89**
Eletricidade	4 312,86	3 262,31
Combustíveis	561,27	427,50
Água	4 248,23	3 183,08
Gasolina - PNEC		
Deslocações, estadas e transportes	**50 560,13**	**273 092,85**
Deslocações e estadas	50 560,13	273 092,85
Serviços diversos	**48 484,39**	**52 044,05**
Comunicação	10 091,57	9 324,96
Seguros	28 341,96	28 598,90
Limpeza, higiene e conforto	10 050,86	14 120,19
	217 654,07	**629 854,95**

10.9. Outros gastos e perdas e juros e gastos similares

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Outros gastos e perdas		
Impostos	163,20	163,20
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,50
Dívidas Incobráveis		
Perdas em inventários		204,06
Gastos em perdas em Subsid. Assoc e empreen do conj	91,50	1 091,51
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1 104,19	
Correções relativas a períodos anteriores	1 476,00	740,02
Quotizações	32 409,96	30 934,39
Ofertas e amostras de inventários	3 582,12	2 045,13
Outros não especificados	401 148,52	345 064,52
Custos com apoios financeiros concedidos		
	439 975,49	**380 243,33**

10.10. Outros Rendimento e Ganhos e Juros e Rendimentos Similares

A rubrica de "*Outros Rendimentos e Ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Outros rendimentos		
Rendimentos Suplementares		
Ganhos em inventários	1 015,00	1 455,00
Ganhos em restantes ativos financeiros	0,00	844,05
Ganhos em alienações	2 145,00	0,00
Ganhos em investimentos não financeiros	127,00	0,00
Restituição de Impostos		
Correções relativas a exercícios anteriores	569,85	265,36
Excesso da estimativa para impostos	0,00	2,52
Outros não especificados	370 664,10	171 190,51
	374 520,95	**173 757,44**

A rubrica de "*juros e rendimentos similares*" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,56	8,76

10.11. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em 24 de maio de 2025.

Lisboa, 24 de maio de 2025

O Contabilista Certificado | **A Direção**